



Instituição Nosso Lar
Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28

PLANO DE TRABALHO

ANO 2023

1 – DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

CNPJ: 00.403.179/0001-28

Número Registro CMDCA: 024

Fundação: 17/01/1993

Local de atuação: Itapetininga/SP

Endereços:

Casa: Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, Nº 198 – Vila Nova Itapetininga. CEP. 18.203.260 – Itapetininga/SP.

Escritório: Rua Uumbelia do Amaral Piedade, Nº 23. Jardim Deyse. CEP: 18.210.240

Itapetininga/SP

Telefone: 3275-3364

Email: adm_nossolar@outlook.com / equipetecnicanosolar973@gmail.com

Facebook: [@nossolaritapetininga](https://www.facebook.com/@nossolaritapetininga)

Presidente: Daniel Mosca



Instituição Nosso Lar
Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Instituição Nosso Lar foi fundada em 17 de janeiro de 1993, no bairro da Chapadinha – Itapetininga/SP, por um grupo de irmãs consanguíneas, para o acolhimento de crianças e adolescentes. As histórias de vida dos atendidos pelo Acolhimento Institucional são marcadas por pobreza, maus tratos e/ou abandono dos familiares. Observaram então que para contribuir para o menor sofrimento gerado pela violência e desigualdades sociais, era necessário fazer algo no presente que gerasse resultados no futuro. Assim adotaram o lema: *“Educar a criança hoje para não punir o homem amanhã”*.

Esse grupo de irmãs desenvolvia um trabalho com famílias da comunidade na cidade de Campinas, anterior a fundação da Instituição. Receberam como herança do pai, terras que foram doadas para iniciar as atividades com as crianças na cidade de Itapetininga. E aos poucos concluíram a construção da primeira casa, através da ajuda de voluntários, onde permaneceram por 24 anos.

Mas devido à mudança da diretoria, e a necessidade de um local mais adequado e de fácil acesso as atividades escolares, cursos e trabalho dos acolhidos, foi transferido para o atual endereço.

A proposta fundamental desde acolhimento institucional é tê-lo o mais parecido possível com um lar, embora que provisório, com características de proteção e moradia, visando à garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo estes preferencialmente em famílias de origem.

TIPO DE SERVIÇO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO:

A Instituição Nosso Lar, beneficente de Assistência Social, oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo. (ECA, Art 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que se viabilizado o convívio com a família de origem ou, a sua impossibilidade, encaminhamento para família extensa. O serviço oferece aspecto semelhante a de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições para o atendimento com padrões de dignidade, ofertando atendimento



Instituição Nosso Lar

*Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28*

personalizados e em pequenos grupos das crianças e adolescentes para refletir sobre fragilidades, medos, inseguranças sentimentos de culpa; favorecer convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização de equipamentos disponíveis e ofertados na comunidade local, atendendo as necessidades de socialização e desenvolvimento cultural, físico e de lazer.

O atendimento é urgente, pois recebe a demanda oriunda das violações de direitos como dos vínculos familiares rompidos, de vítimas de violência sexual, situação de abandono, situações de negligência, ameaça e violação dos direitos fundamentais em consonância com os artigos do ECA 90, 92, 93, 94 e 101. Em suma, a Instituição Nosso Lar, desde sua fundação em 1993, tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de proteção. Pretende-se que a criança e adolescente, ao ser acolhido institucionalmente, tenha menor impacto, tentando recuperar os valores, inserindo em atividades que promovam sua integridade e autonomia, bem como oferecendo atendimento de cuidado diário.

A diretriz do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças e adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando a garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo estes preferencialmente em famílias de origem ou extensa.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Art. 7. Do E.C.A. A criança e o adolescente têm o direito à proteção, à vida, e a saúde mediante a efetivação de políticas que permitam o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência. Visando contribuir para a aplicação efetivo do E.C. A, a Instituição Nosso Lar vem desenvolvendo um trabalho de acordo com a Política Municipal, baseando-se no Art. 92 do E.C. A, As entidades que desenvolvem programas de acolhimento deverão adotar os seguintes princípios: I – Preservação dos vínculos familiares; II – Integração em família substituta, quando esgotados todos os recursos de manutenção em família de origem; III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV – Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V – Não desmembramento de grupos de irmãos; VI – Evitar sempre que possível, a transferência para outra entidade das crianças e adolescentes acolhidos; VII – Participação na vida da comunidade local; VIII – Preparação gradativa para o desligamento. A ação do Lar é executada na área do Município de Itapetininga.

O serviço de acolhimento institucional da Instituição Nosso Lar, atende até 30 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, ofertando serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PUBLICO ALVO

A capacidade total de atendimento é de até 30 crianças e adolescentes ambos os sexos, com faixa etária entre 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias; sendo estes residentes e domiciliados no município de Itapetininga.



Instituição Nosso Lar

***Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28***

OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pela Vara da Infância ou Conselho Tutelar, proporcionando um ambiente de acolhimento, escuta e inserção no atendimento básico proposto pelo Serviço.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 - Preservar contatos diretos e indiretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.
- 2 - Acompanhar e supervisionar as atividades escolares, promover o acesso ao ensino presencial e oportunizar o acesso aos cursos técnicos profissionalizantes.
- 3 - Oferecer programações culturais, de lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse da criança e do adolescente.
- 4 - Realizar atividades diferenciadas que trabalhem a autonomia dos jovens.
- 5 - Possibilitar formação continuada a Equipe de Funcionários.



Instituição Nosso Lar
Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28

BASE FÍSICA E INFRAESTRUTURA DO ABRIGO

O Espaço físico é bastante amplo. A Instituição tem como estrutura física a casa, onde pode acomodar até 30 acolhidos. O Lar conta com 04 dormitórios, 01 sala para coordenação e equipe técnica, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 04 banheiros, 01 cozinha, quintal grande para atividades como: jogos, festas, reuniões e 01 garagem. O escritório funciona em outro prédio e conta com 01 sala para o administrativo, 01 sala para o telemarketing, e 01 banheiro.

EMBASAMENTO TEORICO DA INSTITUIÇÃO

A política de atendimento da Instituição Nosso Lar está fundamentada em diversos significativos conjuntos legais, que combinados, delineiam um arcabouço jurídico voltado para o reconhecimento da condição de crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos. É partindo desta visão que o presente Plano de trabalho Institucional referenda o seguinte arcabouço legal:

- Constituição da República Federativa do Brasil – 1988;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8.069/90;
- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei 8.472/93

EQUIPE MÍNIMA DE REFERENCIA:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Administrativo	01	Ensino Médio	40 hs
Assistente Social	01	Ensino Superior	30 hs
Coordenador	01	Ensino Superior	40 hs
Cozinheira (o)	02	Ensino Médio	12 x 36 h
Monitores	08	Ensino Médio	12 x 36 h
Motorista	01	Ensino Fundamental	40 hs
Motorista/Monitor	01	Ensino Fundamental	30 hs
Psicólogo	01	Ensino Superior	30 hs
Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental	40 hs



Instituição Nosso Lar
Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28

METAS

Manter e fortalecer os vínculos familiares de 100% das crianças e adolescentes, salvo os acolhidos que estão destituídos do poder familiar ou por impedimento com ordem judicial.

Garantir o direito às visitas na instituição e nas casas de 100% dos acolhidos, salvo os que estão destituídos do poder familiar ou por impedimento com ordem judicial.

Realizar visitas domiciliares para acompanhamento das famílias de 100% dos acolhidos

Realizar atividades na instituição que envolva 50% das famílias dos acolhidos (aniversários, festividades e eventos).

Promover o fortalecimento de vínculos através de reuniões, rodas de conversa e dinâmicas de grupo oferecidas no CREAS em parceria com a instituição, que envolva 50% das famílias.

Incluir 100% dos acolhidos nas redes de ensino particular, municipal e estadual.

Inserir 100% das crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e cursos técnicos profissionalizantes.

Oferecer atividades que favoreçam o autocuidado e melhoria da autoestima de 100% dos acolhidos.

Inserir no Cadastro Único 100% dos acolhidos maiores de 16 anos.

Realizar o Plano de desligamento aos acolhidos na faixa etária acima de 15 anos para 100% dos acolhidos (qualificação profissional, Inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento da autonomia, independência, empoderamento, cidadania, e planejamento da vida financeira).

Incentivar 80% dos acolhidos a participar dos eventos culturais e esportivos oferecidos pela comunidade local e outros de acordo com a faixa etária.

Selecionar em conjunto com a equipe técnica e educadores temas para formação bimestrais que envolva 100% dos funcionários.

Capacitação 100% dos educadores e funcionários.



Instituição Nosso Lar

**Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28**

Tabelas dos Objetivos Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO (1)

Preservar contatos diretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica da instituição. • Favorecer visitas dos familiares a instituição, e dos acolhidos as suas casas, de acordo com avaliação técnica da equipe, e da Vara da Infância. • Incentivar a participação da família na organização e comemoração de aniversários, dentro e fora da instituição. • Promover o fortalecimento de vínculos através de reuniões, rodas de conversa e dinâmicas de grupo oferecidas no CREAS em parceria com a instituição. • Incentivar a participação da família no cotidiano das crianças e adolescentes, em reuniões escolares, consultas médicas e atividades culturais, esporte e lazer. • Oferecer aos familiares acesso a rede Inter setorial do Município. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ▪ <p>100% dos acolhidos. 50% das famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ▪ Frequência das visitas na Instituição. ▪ Satisfação das famílias e acolhidos nas festas. ▪ Participação da família no cotidiano das crianças e adolescentes. ▪ Frequência dos familiares nos encaminhamentos oferecidos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registro de visitas e elaboração de relatórios. ▪ Registro de visitas familiares na instituição, e registro de saídas dos acolhidos para visita. ▪ Acompanhamento dos encaminhamentos realizados pela instituição. ▪ Análise de frequência e participação das famílias em eventos oferecidos pela Instituição.



Instituição Nosso Lar

**Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28**

OBJETIVO ESPECÍFICO (2)

Acompanhar e supervisionar as atividades escolares, promover o acesso ao ensino presencial e oportunizar o acesso aos cursos técnicos profissionalizantes.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">▪ Inserção e acompanhamento sistemático da frequência e do aproveitamento escolar na rede de ensino e nas atividades do Centro de Mídias.▪ Inserção em cursos técnicos profissionalizantes e atividades socioeducativas em parceria com a rede ou instituições particulares.	<ul style="list-style-type: none">▪ 100% dos acolhidos.	<ul style="list-style-type: none">▪ Frequência regular nas aulas.▪ Aproveitamento escolar.▪ Adesão e permanência nos cursos.	<ul style="list-style-type: none">▪ Observação e orientação diária, por parte dos profissionais, do desenvolvimento dos acolhidos.▪ Boletins escolares▪ Participação em reuniões escolares. (Equipe Técnica, Coordenadora e família)▪ Feedback dos profissionais dos cursos.



Instituição Nosso Lar

**Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, N° 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28**

OBJETIVO ESPECÍFICO (3)

Oferecer programações: culturais, lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse, da criança e do adolescente.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar assembleias com os acolhidos com a finalidade de respeitar seus direitos de opinião e decisão. ▪ Inserção em atividades comunitárias. ▪ Auxiliar no desenvolvimento individual de cada acolhido, conscientizando sobre seus direitos e deveres sociais, gerando condições favoráveis para que possam se tornar protagonistas de sua própria história. ▪ Promover condições favoráveis para a preservação da identidade, integridade e história de vida. Participação dos acolhidos em eventos culturais, esportivos e de lazer proporcionados pelo Município e parcerias privadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 80% dos acolhidos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação das atividades propostas. ▪ Aumento do interesse das crianças e adolescentes pela inserção em atividades culturais, esportivas, dentre outras. ▪ Adesão e participação dos acolhidos nas atividades proporcionadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ata das assembleias. ▪ Registro fotográfico. ▪ Pesquisa de satisfação.



Instituição Nosso Lar

**Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, N° 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28**

OBJETIVO ESPECÍFICO (4)

Realizar atividades diferenciadas que trabalhem a autonomia dos jovens a partir dos 15 anos.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">▪ Realizar encontros com intervenções ou oficinas semanais que levem o jovem a refletir sobre sua autonomia após o desligamento.▪ Oferecer atividades e cursos profissionalizantes que possam formar sujeitos autônomos e preparados para a inserção no mercado de trabalho.▪ Organizar atividades diárias que desenvolvam a autonomia do jovem: (compras, redes de apoio, serviços públicos, economia financeira, documentos e encaminhamento do Jovem Aprendiz ao Projeto Pipa).	<ul style="list-style-type: none">▪ 100% dos jovens a partir dos 15 anos,	<ul style="list-style-type: none">▪ Participação nas atividades propostas;▪ Aumento de conhecimento dos jovens.▪ Adesão e participação dos jovens nas atividades propostas;	<ul style="list-style-type: none">▪ Registro fotográfico.▪ Lista de presença.▪ Feedback dos profissionais.▪ Pesquisa de satisfação.▪ Participação e interesse dos jovens.



Instituição Nosso Lar

**Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, N° 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28**

OBJETIVO ESPECÍFICO (5)

Capacitar à equipe técnica, coordenação e educadores.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">▪ Realizar encontros bimestrais para capacitação dos educadores;▪ Reunião quinzenal com Equipe Técnica para alinhar e mediar os conflitos;▪ Realizar palestras trimestrais com profissionais convidados para os educadores, equipe técnica e coordenação;▪ Participar dos eventos promovidos pela Secretária da Promoção Social.	<ul style="list-style-type: none">▪ 100% dos educadores, equipe técnica e coordenador.	<ul style="list-style-type: none">▪ Participação nas atividades propostas;▪ Aumento de conhecimento dos profissionais;▪ Adesão e participação dos profissionais nas atividades propostas;	<ul style="list-style-type: none">▪ Registro fotográfico.▪ Lista de presença.▪ Feedback dos profissionais.▪ Pesquisa de satisfação.



Instituição Nosso Lar
 Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
 Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
 Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
 Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
 Fones (15) 3275-3364
 E-mail:
 CNPJ: 00403.179/0001-28

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
VISITAS DOMICILIARES		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanalmente	EQUIPE TECNICA	ASSISTENTE SOCIAL
VISITA FAMILIAR NA INSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diariamente (conforme demanda)	EQUIPE TECNICA	ASSISTENTE SOCIAL
VISITA DOS ACOLHIDOS A RESIDÊNCIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Fins de semana (Com exceções)	EQUIPE TECNICA MONITORES	EQUIPE TECNICA
CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensalmente	MONITORES EQUIPE/TÉCNICA	COORDENAÇÃO EDUCADORES



Instituição Nosso Lar

Casa - Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros,
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Escritório: Rua: Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim
Dayse – CEP. 18.210-240 – Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail:
CNPJ: 00403.179/0001-28

ENCAMINHAMENTO PARA REDE (ESCOLAR, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diariamente	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA MONITORES	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
ELABORAÇÃO DO PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Conforme demanda	EQUIPE TÉCNICA	EQUIPE TÉCNICA
PLANO DE DESLIGAMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diariamente	COORDENAÇÃO EQUIPE TECNICA MONITORES	EQUIPE TÉCNICA
ASSEMBLEIA COM OS ACOLHIDOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Quinzenal e/ou de acordo com demanda	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA MONITORES	PSICÓLOGA (o)
CAPACITAÇÃO DOS MONITORES	X		X		X		X		X		X		Bimestralmente	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA MONITORES	PSICÓLOGA (o)
REUNIÃO QUINZENAL COM A EQUIPE TÉCNICA	X X	X X	X X	X X	X X	X X	X X	X X	X X	X X	X X	X X	Quinzenalmente e / ou de acordo com a demanda.	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	COORDENAÇÃO/ E EQUIPE TÉCNICA
PALESTRAS DE PROFISSIONAIS				X				X			X		Quadrimestral	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA EDUCADORES	COORDENAÇÃO
CUIDADOS BÁSICOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diariamente	COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA EDUCADORES	COORDENAÇÃO



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28

METODOLOGIA

Com vistas à preservação e/ou reestabelecimento de vínculos familiares, a equipe técnica realizará visitas domiciliares aos responsáveis, intervindo com o objetivo de sensibilizá-los quanto à importância da visita na instituição, participação de reuniões e das atividades cotidianas de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos. Além disso, o trabalho também se voltará para que as crianças e adolescentes visitem seus responsáveis em seus lares, sempre primando pelas determinações judiciais e legais.

Em busca de propiciar a garantia dos direitos dos acolhidos, objetiva-se acompanhar o aproveitamento escolar e promover a inserção no ensino profissionalizante e mercado de trabalho visando o Plano de Desligamento a partir dos 15 anos. Além disso, garantir a inserção a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo. Tal ação exige esforço diário, de modo que todos sejam encaminhados e inseridos nos dispositivos da rede e desfrutem do que o município oferece, gerando assim, maior sentimento de pertencimento e emancipação. Em se tratando de favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e os adolescentes façam escolhas com autonomia, faz-se necessário privilegiar o lugar de voz dos mesmos, de forma que sejam valorizados seus pontos de vista, suas sugestões e que se sintam pertencentes ao serviço e as atividades que irão participar e desta forma tenham maior interesse e sintam-se responsáveis pela sua história de vida, demonstrando empoderamento. Portanto, permitir espaço através das assembleias e intervir para a inserção nas atividades comunitárias é parte essencial dos objetivos propostos. Cabe ressaltar que a frequência e o modo como se pretende chegar a tais objetivos está explícito nas Tabelas dos Objetivos e no Cronograma de Execução.



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28

Por fim, entende-se a necessidade de capacitação da equipe para que o serviço seja ofertado com qualidade, para tanto, serão efetuadas capacitações internas e externas, garantindo aos profissionais o acesso à informação e atualização frente às exigências do trabalho na área. Sendo assim sempre será realizado um levantamento prévio das necessidades de cada um para desenvolver os temas que venham dar um melhor suporte a todos.





Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28

PARCERIAS E REDE

Vamos manter as parcerias realizadas durante o ano de 2022, que auxiliou bastante o desenvolvimento do nosso trabalho e procurar novos parceiros profissionais e colaboradores para os eventos que serão realizados em benefício das crianças e adolescentes da Instituição.

Rede Socioassistencial: Promoção Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar Defensoria Pública, Vara da Infância e Juventude, CAPS IJ e CAPS AD.

U.B.S. – VILA NOVA ITAPETININGA (Joaquim Correa de Lara Filho),

Centro de Reabilitação de Itapetininga:
Fonoaudióloga (1 Atendimento)

Parcerias: Profissionais Voluntários:

Psicóloga – Dr^a. Bianca Cristina Gil Siqueira (1 Atendimento)

Dentistas:

Dra. Andreia Guilhen (1 Atendimento)

Dra. Janaina Barros da Cruz (1 Atendimento)

Programa Parada Jovem 5.



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28

Nº	LISTA DOS FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO NOSSO LAR	FUNÇÃO
	NOME	
01	ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA – 30 H/S
02	ANDRÉIA FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS – 40 H/S
03	DAMAZIO RODRIGUES MARQUES	COZINHEIRO – 12 X 36 H/S
04	EDNEY DE ALMEIDA	MONITOR – 12 X 36 H/S
05	GABRIEL COELHO DA SILVA	MONITOR – 12 X 36 H/S
06	ILDA SERAFIM GENEROSO	MONITORA – 12 X 36 H/S
07	JOCILEIDE DE JESUS PEREIRA	MONITORA – 12 X 36 H/S
08	JOSUÉ ORLANDO ANTUNES PEREIRA	AUX. ADM. FINANC 40 H/S
09	KATIA PEREIRA OLIVEIRA	MONITORA – 12 X 36 H/S
10	LUCIANA DE F. LEITE DOS SANTOS	COZINHEIRA – 12 X 36 H/S
11	LUIS FELIPE DE ARRUDA	MOTORISTA – 40H/S
12	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL – 30H/S
13	MARIA EMÍLIA DOS SANTOS	COORDENADORA – 40 H/S
14	MARLENE RODRIGUES PEREIRA	MONITORA – 12 X 36 H/S
15	MICHAEL FRANÇA DIAS BATISTA	MONITOR/MOTORISTA – 30 H/S
16	RAQUEL RODRIGUES GOMES (Afastada)	MONITORA – 12 X 36 H/S
17	SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA (Afastada)	COZINHEIRA – 40 H/S
18	VALTER BENTO LINO	MONITOR – 12 X 36 H/S
19	VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS – 40 H/S
20	ZULMIRA WERNECK DO AMARAL	MONITORA – 12 X 36 H/S



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28

Destinação dos Recursos

Os recursos recebidos são distribuídos de forma a atender, não só as necessidades físicas, quanto estruturais da Instituição e estão provisionados para aplicação nos seguintes casos:

- Despesas com pagamento de férias e 13º.Salário: A Instituição adota como costume, dar férias para no máximo dois funcionários por mês, sendo que estas, sempre são dadas, após ser feita uma análise tanto do tempo (procurando manter as férias em dia), quanto da necessidade da casa em relação ao trabalho deste profissional, no período em que está sendo preiteado. Considerando-se o piso salarial na data de hoje, que está em R\$1.615,67 o custo constante na planilha irá ser destinado ao pagamento das férias + 1/3 de direito, para 02 funcionários a cada mês, em escala ainda a ser definida.

Quanto ao 13º. S, a previsão é feita para o pagamento de funcionários, contratados por esta casa, que serão definidos de acordo com os valores que tiverem a receber e caibam dentro das reservas que o Convênio permite.

- Despesas com Salários e Obrigações Sociais: Para o bom funcionamento das suas atividades, a Casa conta hoje com 20 funcionários contratados (CLT – quadro anexo fl.16 deste) desses encontram-se ativos, 1 monitora e 1 cozinheira estão de licença saúde por tempo indeterminado, Assistente Social e Coordenadora estão na folha de pagamento da Republica Jovem, considerando-se os custos de impostos e tributos mensalmente recolhidos para que todos os direitos trabalhistas sejam pagos em dia, a casa prevê que aproximadamente 34% do valor para pagamento destas despesas virá deste recurso. O valor será destinado para pagamento de uma parte das despesas, referente a Salários, Guia de Recolhimento de GPS, FGTS, DARF, IRRF, PIS e demais guias que sejam de recolhimento obrigatório.

Despesas com combustível e lubrificantes: Para manutenção do veículo utilizado para o transporte da Equipe Técnica nas visitas domiciliares e das crianças e adolescentes, em atividades fora da instituição como: escolas, cursos, projetos, visitas às famílias e lazer.



Instituição Nosso Lar

*Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28*

Despesas com energia: Para o bom funcionamento da casa como: geladeira, freezer, liquidificador, batedeira, máquina de lavar e banho das crianças e adolescentes.

Despesas com água e esgoto: Para suprir as necessidades básicas da casa como: Preparo das refeições, limpeza da cozinha, da casa, lavar as roupas e higiene pessoal das crianças e adolescentes.

Despesas com Internet e TV: A Instituição conta hoje com a internet para oferecer as crianças e adolescentes melhores condições de pesquisas e atividades escolares, inserção no mundo virtual, entretenimento com bons filmes e programas para os acolhidos, e suprir as necessidades da coordenação e equipe técnica, para o envio de documentos e relatórios.

Despesas com telefone: Item importante para o desenvolvimento do trabalho do administrativo, assim como para o contato com a rede de apoio e demais colaboradores.

Despesas com medicamentos: A medicação é uma das prioridades da Instituição devido ao trabalho com crianças e adolescentes, sendo que alguns fazem uso contínuo de medicação que precisam ser comprados, porque não estão disponíveis na Farmácia Municipal. E também para as emergias que podem ocorrer no dia a dia.



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198
Escritório: Av. Tenente Urias Emídio N. de Barros, 571
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga
Fones (15) 3275-3364
E-mail: lar-nossolar@iq.com.br
CNPJ: 00403.179/0001-28

M. Santos

Coordenadora – Maria Emília dos Santos

Equipe Técnica

M. Andrade

Assistente Social – Maria Aparecida de Andrade

Ana Carolina C. de O.

Psicóloga – Ana Carolina Coelho de Oliveira

Itapetininga, 16 de novembro de 2022.